



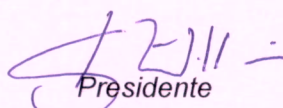
Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

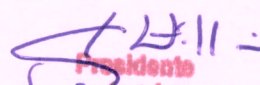
MOÇÃO N° 12

APOIO ao Projeto de Lei 02/2017, do Deputado Estadual Edison Giroboni, que torna obrigatório a realização de um Seguro-Garantia nas obras, projetos e serviços contratados pelos órgãos da Administração Direta e Indireta, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista no Estado de São Paulo.

APRESENTADA


Presidente
07/03/2017

APROVADO


Presidente
28/03/2017

O seguro-garantia tem como objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado em razão de participação em licitação, pertinentes a obras, bens e serviços no âmbito do Poder Público.

Hoje, no Brasil, grassam obras inacabadas, malfeitas e sem qualidade técnica, pondo em xeque a capacidade de fiscalização da sociedade civil e do poder público. Por isso, é de suma relevância a presença de uma seguradora para agregar na capacidade de fiscalização da execução dos contratos acima dos valores estabelecidos nesse oportuno Projeto de Lei.

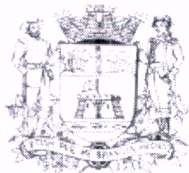
Nos Estados Unidos o chamado “performance bond”, ou seja, o seguro-garantia, garante a segurança na aplicação dos recursos públicos, observando critérios de qualidade, prazo e preço com a finalidade única e exclusivamente de fazer o melhor para administração pública, na aplicação de seus gastos.

Pelo exposto,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei 02/2017, do Deputado Estadual Edison Giroboni, que torna obrigatório a realização de um Seguro-Garantia nas obras, projetos e serviços contratados pelos órgãos da Administração Direta e Indireta, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista no Estado, dando-se ciência dessa deliberação ao autor do projeto, deputado Estadual Edson de Oliveira Giriboni e ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Deputado Fernando Capez.

Sala das Sessões, em 07 de março de 2017.


ROMILDO ANTONIO DA SILVA



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

6ª. SESSÃO ORDINÁRIA, DE 14 DE MARÇO DE 2017

REQUERIMENTO VERBAL

ADIAMENTO MOÇÃO N.º 12/2017 – ROMILDO ANTONIO DA SILVA

para a Sessão Ordinária de 28 DE MARÇO de 2017

Autor do Requerimento: **Romildo Antonio da Silva**

Votação: favorável

*Conclusão: **REQUERIMENTO APROVADO***